

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 397/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Complementar nº 039/2018, de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido 32 (trinta e dois) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

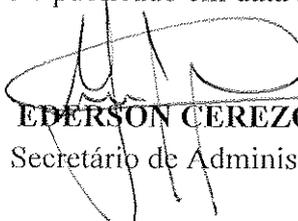
Art. 2º. Esta licença Prêmio será usufruída no período de **13/12/2018 a 13/01/2019 (32 dias)**, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 26/04/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de dezembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 397/2018
DATA:	05/12/2018
EDIÇÃO N.º	2697
Assinatura	